



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 032/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**


O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, e considerando a Resolução 008/2010.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **PAULA CRISTINA BACCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23224517; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para divulgar, promover e executar a **Olimpíada Regional de Matemática (ORM)**, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente e 1 (uma) hora aos demais membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Samuel Henrique Werlich**  
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016  
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul